

RESOLUÇÃO Nº 4.453, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: Mesa Diretora

Instala, de forma simbólica, a sede da Assembleia Legislativa no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, 1ª Capital da Província de Mato Grosso, no próximo dia 19 de março de 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com art. 171, inciso I, do Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa a se instalar no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade no próximo dia 19 de março, quando realizará Sessão Especial em homenagem à data de instalação da 1ª Capital da Província de Mato Grosso.

Art. 2º Além da Sessão Especial, serão promovidas outras solenidades que enalteçam os atos de bravura e a contribuição dos vila-belenses para a história do Estado e da Nação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Original assinado _____ as) Dep. Guilherme
Presidente Maluf

1º Secretário - as) Dep. Nininho

2º Secretário - as) Dep. Wagner Ramos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff4f2c8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar